



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR DUDU2D**  
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260  
Email: dudu2dvereador@gmail.com  
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**

Art. 158 do Regimento Interno

Aos  
Ilustres Vereadores

Apresento a Vossas Excelências, com base no Art. 158 do REGIMENTO INTERNO, propor a apreciação de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS de minha autoria dirigida ao SRA. FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA, Gerente de Análise Processual da Secretaria Municipal de Fazenda, que trabalha de forma incansável sempre atuando de forma justa visando a qualidade dos serviços prestados.

**Esta Moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Mesquita / Rio de Janeiro a um de seus mais valiosos cidadãos.**

Desde já agradeço.

Mesquita, 05 de julho de 2022

Eduardo Francelino da Silva Neto  
Vereador